



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 027/2010

SÚMULA: “Dá denominação de Logradouro Público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O artigo da Lei nº 1442/2009, de 10 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Millek, atual Rua 4 (quatro), que tem início na Rua Campina Grande do Sul e término na Rua Durvalino da silva,Bairro Colônia São Venâncio neste Município”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2.010.

Lido no Expediente da Sessão

do dia 22 / 06 / 2010

Leonel Siqueira

Vereador

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 29 / 06 / 2010

Presidente

Secretário

APROVADO EM PEDIDA FINA DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 29 / 06 / 2010

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 018/2009

SÚMULA: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Millek a atual rua conhecida como Rua C, que tem início na Rua Maurício Rosenmann e término na Rua Estanislau Borowski, Localizado na Planta jardim São Venâncio II, Bairro Colônia São Venâncio neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2.009.

APROVADO EM redução final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 30 / 06 / 09 J

Presidente

APROVADO EM início DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 30 / 06 / 09
Presidente

J- Ido no Expediente da Sessão
no dia 23 / 06 / 09

Secretário

@LIZ

www.LeisMunicipais.com.br



Alc ACEV
Alc

LEI N° 1442/2009

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, VILSON ROGÉRIO GOINSKI, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "FRANCISCO MILEK", a rua conhecida como Rua C, que tem início na Rua Maurício Rosenmann e término na Rua Estanislau Borowski, Jardim São Venâncio II, bairro São Venâncio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de julho de 2009.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

~~RETIFFICAR~~ ART. 1º desta lei:
~~PROJETO DE LEI Nº 1442/2009, DE 10 DE JULHO DE 2009, PARA A NOMEAÇÃO~~
~~DE "ART. 1º DA LEI Nº 1442/2009, DE 10 DE JULHO DE 2009, PARA A NOMEAÇÃO~~
~~DA LOGRADOURO PÚBLICO, COM INÍCIO NA RUA FRANCISCO MILEK, A ATUAL~~
~~RUA QUATRO DA VILA ALAMBI, COM INÍCIO NA RUA~~
~~CAMPINA GRANDE DO SUL E TÉRMINO NA RUA~~
~~DURVALINO DA SILVA, BAIRRO COLÔNIA SÃO VENâNCIO,~~
~~NESTE MUNICÍPIO."~~
~~ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE Sua publicação,~~
~~RENEGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.~~



25°19'56.29"S 49°16'05.34"E

© 2010 MapLink/Tele Atlas

22 Maio 2009 Altitude do ponto de visão

501 m

Google



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e dez às 15:00 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº.026/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Público que especifica"; Projeto de Lei nº.027/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Leonel com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Público que especifica"; Projeto de Lei nº.028/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Público que especifica"; Projeto de Lei nº.029/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Público que especifica"; Projeto de Lei nº.030/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Público que especifica". Após análise dos Projetos acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade, encaminhando para os trâmites normais.

Leonel Siqueira
Leonel Siqueira
Presidente

Júlio Vieira
Vieira
Vice-Presidente

Angelo Prodoscimo
Angelo Prodoscimo
Membro

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor João Bertoldo Ramos Filho. Nascido em Vacaria no estado do Rio Grande do Sul, mudou-se para este município ainda recém nascido, onde residiu por toda sua vida, casou-se teve nove filhos, sempre trabalhou dentro do município nas funções de foguista e mais tarde como motorista. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

[Signature]
Mário Bini
Vereador
[Signature]
Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/06/2010
[Signature]
Burocratizado

Rua Lourenço Angelo Buzzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

LEI N° 1524/2010

Súmula: "Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1442/2009, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 1442/2009, de 10 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua "FRANCISCO MILEK", a atual Rua 4 (quatro), que tem início na Rua Campina Grande do Sul e término na Rua Durvalino da Silva, bairro Colônia São Venâncio, neste Município".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

LEI N° 1525/2010

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "VICTORIA POLAK KLEINA", a rua com início na rua José Zem e término em terras da Família Kleina na localidade de Lamenha Pequena, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

[Signature]
Aldnei Siqueira
Vereador

[Signature]
Lido no Expediente da Sessão

do dia 22/06/2010

[Signature]
Assinado

Rua Lourenço Angelo Buzzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

LEI N° 1527/2010

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica".
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Pastor ACIR SCHEREDER", a rua com início na rua Professor Alberto Piekas e término na Rodovia Vereador Admar Bertoli no bairro São Venâncio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor Acir Schererder. Nascido em 20/12/1952 e falecido em 18/12/2008, casado com a Senhora Sonia Maria Schererder, pai de cinco filhos, exerceu as funções de motorista, professor o Instituto Teológico Quadrangular, Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular e morador neste município por 38 anos. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

[Signature]
Aldnei Siqueira
Vereador

[Signature]
Lido no Expediente da Sessão

do dia 22/06/2010

[Signature]
Assinado

Rua Lourenço Angelo Buzzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

Almirante Tamandaré

á

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear a Senhora Victoria Polak Kleina. Falecida aos 65 anos de idade, aposentada, viúva do Senhor Pedro Kleina, mãe de quatro filhos que sempre morou nesta localidade. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

Assunto: Expediente de

dia 22/06/2010

Vereador

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

LEI N° 1521/2010

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "MARIA DORACY CAVALI SANTOS", a rua com início na rua Jacob Camilo Benato e término em terras de Valdemar Cordeiro Santos na localidade de Tranqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, para homenagear a Senhora Maria Doracy Cavali Santos. Falecida aos 35 anos de idade, casada com Senhor Lotário Donato dos Santos, mãe de dois filhos, do lar e que sempre morou nesta localidade. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.